

LEI Nº 175/2015

É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE ARACATI – AÁA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Árbitros de Aracati – AÁA, com sede na Rua Joaquim Ponciano, nº 766, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

